PORTARIA Nº 017.

SÚMULA: "Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Imbaú, em virtude do falecimento do Secretário da Agricultura o Senhor **JOSÉ ADEMILSON JANGADA**, do dia 22 de Maio a 24 de Maio de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imbaú.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021.

Vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú